



PROCESSO SELETIVO PPGCS - DOUTORADO - 2023

EDITAL

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS) OFERECE 24 VAGAS PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NO 2º SEMESTRE DE 2023.

PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À PANDEMIA DE COVID-19

Em razão do cenário da pandemia do Covid-19 que ainda se configura como uma ameaça à saúde pública e individual dos candidatos e servidores da universidade, todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital ocorrerão remotamente, sendo todas as informações necessárias divulgadas com antecedência pela secretaria do PPGCS pelo e-mail informado pelos candidatos no ato da sua inscrição.

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O presente edital reserva 25% do total das vagas aos candidatos autodeclarados negros/as, indígenas, quilombolas e às pessoas com deficiência, sendo 50% para estudantes negros e quilombolas, 25% para pessoas com deficiência e 25% para indígenas, de acordo com a Portaria PROPGPq nº 3197/2021. Essas vagas se destinam exclusivamente aos candidatos pertencentes aos grupos mencionados e que formalizarem no ato da inscrição a opção desejada, mediante o preenchimento de uma autodeclaração (conforme modelos disponibilizados ao final deste edital). Os candidatos que fizerem a opção pela cota racial deverão indicar as categorias definidas pelo IBGE (preta/o ou parda/o). As autodeclarações de cor ou raça serão avaliadas por uma Banca de Heteroidentificação. Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou uma declaração elaborada pelas lideranças da comunidade à qual pertencem. Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar uma declaração emitida pelas lideranças da comunidade de pertencimento. Os candidatos que se inscreverem na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) terão as autodeclarações avaliadas por uma comissão específica. No processo seletivo serão preservados os princípios do mérito acadêmico e não haverá diferenciação de etapas e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas neste edital. Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas concorrerão nas duas modalidades a saber: naquelas reservadas às cotas e naquelas destinadas à ampla concorrência. Caso o cotista obtenha nota superior à nota máxima de corte reservada às cotas, ocupará tal posição, sem prejuízo para a totalidade das demais 6 (seis) vagas reservadas. A classificação final será realizada segundo as regras estabelecidas pela Lei 12990/2014 (Lei de Cotas no Serviço Público Federal). Na



Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

hipótese de não haver aprovação de candidatos em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

01 de março a 25 de maio.

Estão habilitados ao processo seletivo os candidatos que tenham concluído um curso de mestrado *stricto sensu* em qualquer área do conhecimento. A comprovação dar-se-á mediante a apresentação de cópia do diploma de mestrado ou da ata de defesa da dissertação que deverá ser apresentada no ato da inscrição. Caso a defesa de dissertação de mestrado se realize durante o período de inscrição no processo seletivo, o candidato deve preencher o termo de compromisso disponível na página de inscrição **XXXXXXX**. Ao fazer a inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa na qual pretende se inserir. Não é necessário indicar o orientador.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Doutorado resultará da aprovação em cada uma das etapas do processo seletivo, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para a aprovação em todas as etapas da avaliação, que são as seguintes:

1ª fase (eliminatória):

Prova de conhecimentos em língua estrangeira.

Nesta prova, o candidato deverá responder, em português, às questões formuladas com base em um texto na área de Ciências Sociais escrito em Inglês, Espanhol ou Francês.

O inglês é a língua obrigatória para o ingresso na pós-graduação da Unifesp. Assim, o aluno que ainda não tiver feito prova de proficiência nesse idioma em seu mestrado, deverá obrigatoriamente fazer a prova de inglês. O aluno que já tiver sido aprovado na prova de inglês em sua instituição de origem, deverá, no ato da matrícula, entregar uma declaração simples com essa informação, e escolher, na hora do exame, entre o francês e o espanhol.

A prova terá duração máxima de 03 (três) horas e sua avaliação consistirá na verificação das habilidades de leitura e compreensão do texto e na habilidade de redação em português. Será permitida a utilização de dicionário bilíngue.



Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Critérios de avaliação da prova de língua estrangeira:

- a) compreensão dos conceitos apresentados no texto em língua inglesa;
- b) clareza e correção gramatical e ortográfica da redação em português.

2ª fase (eliminatória e classificatória): Peso 6/10

Avaliação do Projeto de Pesquisa.

O projeto, anexado no momento da inscrição, deverá demonstrar clareza na definição do problema de pesquisa, articulação entre teoria e metodologia, domínio da literatura básica pertinente ao tema e adequação às linhas de pesquisa do PPGCS.

Critérios da avaliação do Projeto de Pesquisa:

- a) clareza na definição do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos, do marco teórico, da metodologia e do recorte da pesquisa;
- b) clareza e pertinência na definição do arcabouço teórico-metodológico mobilizado e dos procedimentos de pesquisa;
- c) exequibilidade da proposta no período de dois anos, considerando as demais atividades exigidas pelo Programa e a possibilidade de realização da pesquisa sem bolsa;
- d) correção da linguagem e coerência expositiva.

3ª fase - Entrevista (eliminatória e classificatória): Peso 4/10

Os candidatos aprovados nas fases anteriores serão encaminhados a uma entrevista, que versará sobre o projeto de pesquisa e sua exequibilidade, podendo incluir, a critério da banca de seleção, perguntas sobre a trajetória profissional e de pesquisa do candidato, declarada no Currículo Lattes.

Da divulgação das notas:

As notas serão divulgadas logo após o encerramento de cada etapa. Ao se inscrever no presente edital o(a) candidato autoriza a divulgação do seu nome e respectiva nota durante a publicação dos resultados.

Dos Recursos:

Todas as etapas do processo seletivo são passíveis de se interposição de recursos.

A resposta da banca ao recurso interposto será definitiva.



Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

É vedado ao candidato apresentar novo recurso na mesma fase de avaliação.

Os candidatos aprovados, que fizeram a opção pelas cotas raciais, serão avaliados por uma Banca de Heteroidentificação. Caso as autodeclarações não sejam validadas será possível interpor recursos junto à Banca Recursal. A reprovação nesta instância implicará em perda da vaga;

Os recursos devem ser apresentados em formulário específico, disponível na página:

Calendário:

Obs. As datas e horários abaixo deverão ser rigorosamente respeitadas.

25 de maio de 2023 - Encerramento das inscrições, às 12h:00.

29 de maio de 2023 - Homologação das inscrições, até as 16h:00.

05 de junho de 2023 - Prova de conhecimentos em língua estrangeira, de 09h:00 a 12h:00

07 de junho de 2023 - Divulgação do resultado da 1ª fase, até 16h:00 (Prova de conhecimentos em língua estrangeira).

12 de junho - Prazo para recurso: até 16:00.

22 de junho de 2023 – Divulgação do resultado da 2ª fase, até 16h:00 (Análise dos projetos de pesquisa).

23 de junho de 2023 - Prazo para recurso: até 16h:00

De 27 a 30 de junho de 2023 - Entrevistas com os candidatos.

30 de junho de 2023 – Divulgação do resultado das entrevistas até as 16h:00. Prazo para recursos: 24 horas

03 de julho de 2023 – recursos até 16h:00

04 de julho de 2023 - Divulgação dos resultados finais, às 18h:00.

Como efetuar a inscrição:

Preencher o formulário de inscrição online, disponível durante o período de inscrição

<http://ppg.sociais.sites.unifesp.br/>

Anexar o formulário de autodeclaração para os candidatos que desejem concorrer para as vagas reservadas para ações afirmativas.

Documentos a serem anexados no ato da inscrição

Anexar cópia do diploma de mestrado ou a ata da defesa da dissertação ou comprovante de agendamento de defesa.

Anexar cópia de documento de identidade.



Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Anexar cópia do Currículo Lattes.

Anexar cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

Projeto de Pesquisa

Anexar projeto de pesquisa, sem identificação do candidato. As inscrições com projetos identificados serão INDEFERIDAS.

Roteiro para projeto de pesquisa:

Resumo (máximo de 20 linhas)

Introdução

Justificativa (incluindo referências teóricas)

Objetivos

Método

Cronograma

Bibliografia

Apresentação do projeto: número máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo bibliografia, em letra Times

New Roman; tamanho 12; espaço 2,0; margem 2,5.

Observação: o candidato que efetuar mais de uma inscrição, com o mesmo nome e número de CPF, terá as demais inscrições automaticamente excluídas.

Documentos necessários para a matrícula:

Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados pela Secretaria do PPGCS para realização da matrícula em data e horário a serem confirmados posteriormente. A matrícula será feita remotamente, mediante assinatura de formulário específico e apresentação dos documentos abaixo elencados. Serão considerados documentos suficientes apenas aqueles já validamente expedidos até o momento da matrícula (não serão aceitos termos de compromisso, declarações de obtenção futura de títulos nem protocolos de solicitação de documentos ou semelhantes).

Os documentos necessários são:

1. certidão de nascimento (ou casamento quando for o caso);
2. RG (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;



Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

- 2.1. candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do RNE, acompanhados do passaporte original e cópia das páginas de identificação mais a(s) página(s) em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
3. CPF (frente e verso) - não será aceita cópia da carteira de habilitação;
4. título de eleitor (frente e verso), para brasileiros;
5. certificado de reservista (frente e verso), para brasileiros;
6. comprovante de residência atualizado (apenas conta de água, luz ou telefone de há menos de 3 meses);
7. histórico da graduação e pós-graduação;
 - 7.1. todo histórico obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, conforme prevê o Regimento da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, §3º;
8. certificado/diploma da graduação e pós-graduação (frente e verso);
 - 8.1. todo diploma obtido no exterior deverá ser entregue em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do país de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma instituição brasileira de ensino superior, conforme prevê o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Seção X, Artigo 95, §3º;
9. cópia do Currículo Lattes, com identificação, escolaridade e endereço (veja <http://lattes.cnpq.br>);
10. 02 fotos 3x4 digitalizadas (iguais e recentes)

Observação: Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida quando convocados para a matrícula perderão o direito à vaga.

Universidade Federal de São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.